



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 165/2.024

REVOGA AFASTAMENTO REMUNERADO, PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, CONCEDIDO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, conforme ata de convenção partidária municipal registrada junto ao sítio eletrônico “divulgacand” do TSE, a servidora municipal **MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS** não restou escolhida como candidata à vereança no pleito eleitoral do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, concedido à Servidora Municipal concursada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, **MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS**.

§ 1º. Deverá a servidora retornar ao serviço, em sua repartição usual de trabalho, no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 1º de agosto de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei,
e afixado no local de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 3 de 22

Licitações e Contratos

Outros atos



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº. 014/2.024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL E A EMPRESA VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86 e a empresa **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.328.926/0001-59, sediada à Avenida Marginal Sergio Cancian, nº. 5.133, Setor Industrial, Sertãozinho/SP, CEP 14.176-503, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com o Parecer Jurídico de 18 de julho de 2.024, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o pagamento de valores devidos em decorrência da prestação de serviços realizados antes da assinatura do novo contrato de mesmo objeto (emergencial) em razão da sua essencialidade, pois poderia gerar prejuízos educacional irreversível aos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, em razão de sua residência distante. Ademais, a empresa prestadora dos serviços era titular do contrato anteriormente vigente, derivado de processo licitatório, que esgotou sua vigência total final (72 meses). Além disso, a Administração Municipal depreendeu 2 tentativas de Pregão Eletrônico para contratação dos serviços, restando ambas fracassadas.

CLAUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A REQUERIDA reconhece os encargos devidos à **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA.**, no total de **R\$ 17.913,33 (dezessete mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos)**, referente às Notas Fiscais relacionadas na tabela abaixo.

Nota Fiscal	Emissão	Competência	Objeto	Valor
NFS-e n. 5118	29/02/2024	02/2.024	Transporte de Alunos	R\$ 2.699,27
NFS-e n. 5196	02/04/2024	03/2.024	Transporte de Alunos	R\$ 4.907,76
NFS-e n. 5255	30/04/2024	04/2.024	Transporte de Alunos	R\$ 5.398,54
NFS-e n. 5307	31/05/2024	05/2.024	Transporte de Alunos	R\$ 4.907,76
Valor Total Geral (Global)				R\$ 17.913,33

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total bruto do presente Termo é de **R\$ 17.913,33 (dezessete mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos)**, que será pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo e que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº. 165
Unidade: 010502
Funcional: 12.362.0011.0120.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 200 014

Nº. 2.949

ENSINO MÉDIO
TRANSPORTE DE ALUNOS – CONVENIO SEE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0200

CLAUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A REQUERENTE declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe bruto de **R\$ 17.913,33 (dezessete mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos)**, com fulcro nos serviços efetivamente prestados, dando plena quitação, ~~nada mais tendo a requerer.~~



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 4 de 22



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CLAUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DESTE TERMO

Após a assinatura deste termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Pontal.

CLAUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Como providências prévias à celebração do presente Termo de Ajuste de Contas e de Quitação, a Administração Pública Municipal verificou que a empresa signatária:

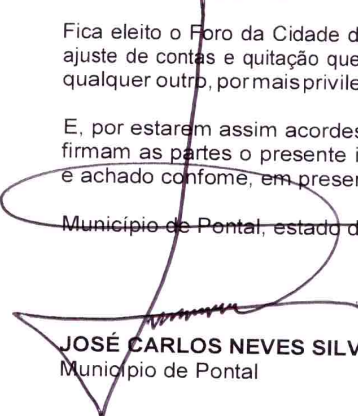
- Encontra-se regular perante a Receita Federal do Brasil no que tange a débitos tributários, fiscais e previdenciários, bem como junto ao Fisco Estadual e ao Fisco Municipal, conforme certidões em anexo;
- Não se encontra inscrita no Banco Nacional de Devedores da Justiça do Trabalho (BNDT), conforme certidão em anexo;
- Encontra-se regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme certificado em anexo;
- Não detém impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme consulta em anexo, junto aos sistemas Apenados/TCEP e Certidões/CGU;
- Não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, conforme certidão negativa em anexo.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pontal, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de ajuste de contas e quitação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Município de Pontal, estado de São Paulo, em 22 de julho de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Município de Pontal


MARCELO PEREIRA DA COSTA
Viação Sertanezina LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 5 de 22

Outros Atos

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP

Relatório de Fechamento - 2024

Mês: Julho

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Acolhendo solicitações são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A ouvidoria recebe a demanda e busca soluções nos setores responsáveis para tomar providências em seus devidos setores.

O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2024, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

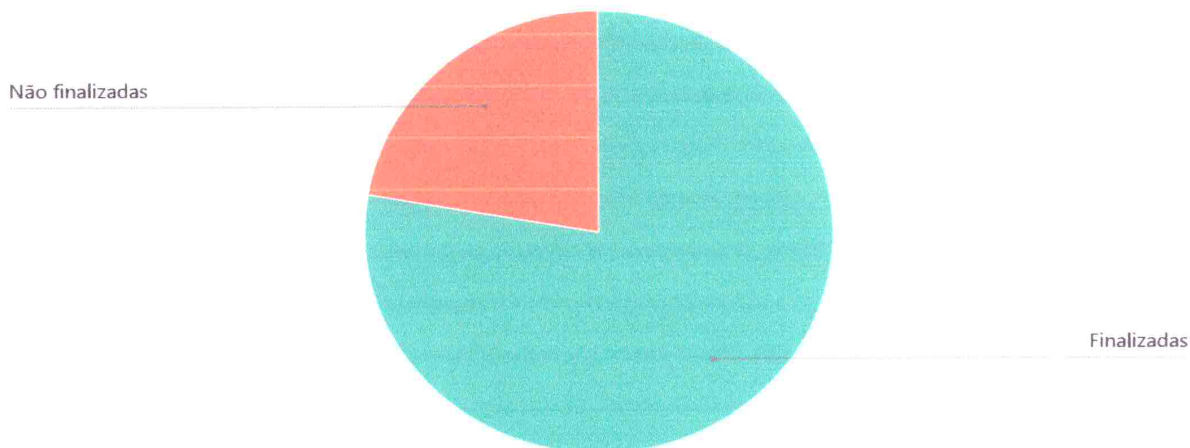
Página 6 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

1.0 - Relatório de eficiência

1.1 - Percentual de eficiência



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de demandas, finalizadas e não finalizadas do ano vigente deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

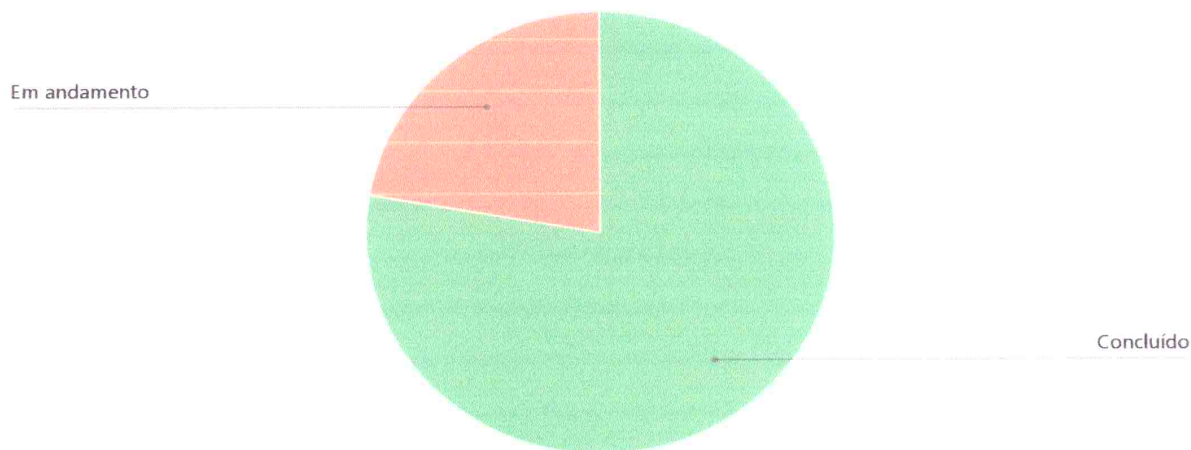
Ano IX | Edição nº 1567

Página 7 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

1.2 - Percentual por status



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total dos status de andamento, das solicitações do ano vigente deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

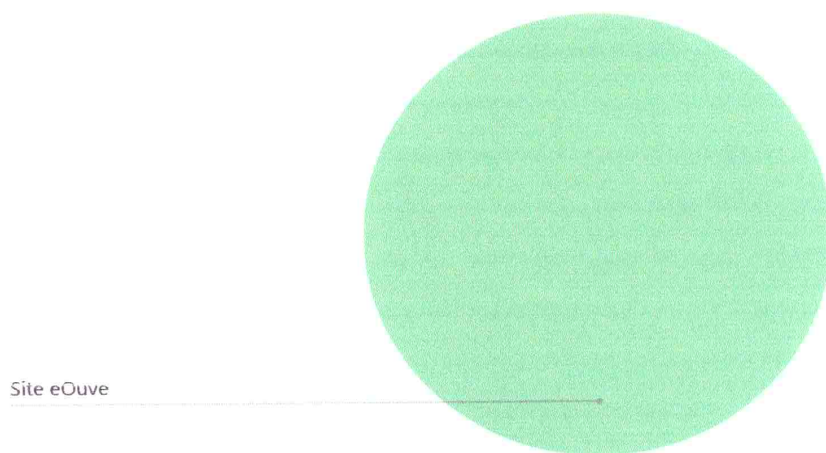
Ano IX | Edição nº 1567

Página 8 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

1.3 - Percentual por origem dos cadastros



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de origem, das solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

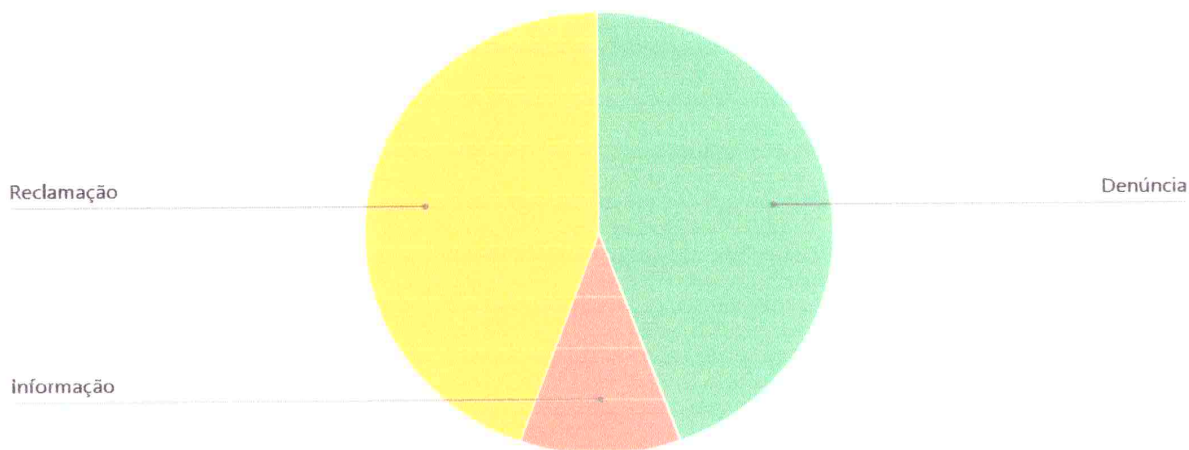
Ano IX | Edição nº 1567

Página 9 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

1.4 - Percentual por categoria



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

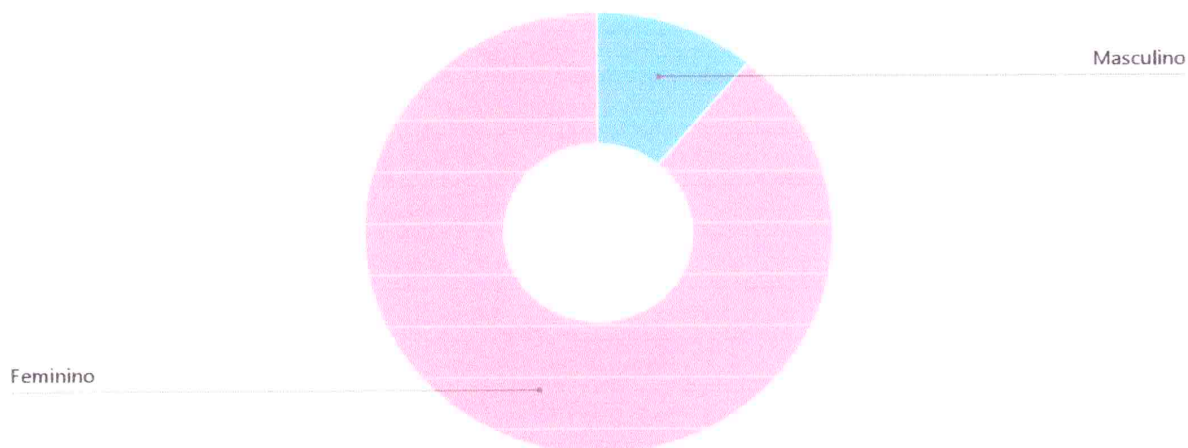
Página 10 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

2.0 - Perfil dos Solicitantes

2.1 - Percentual por gênero



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil do gênero das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

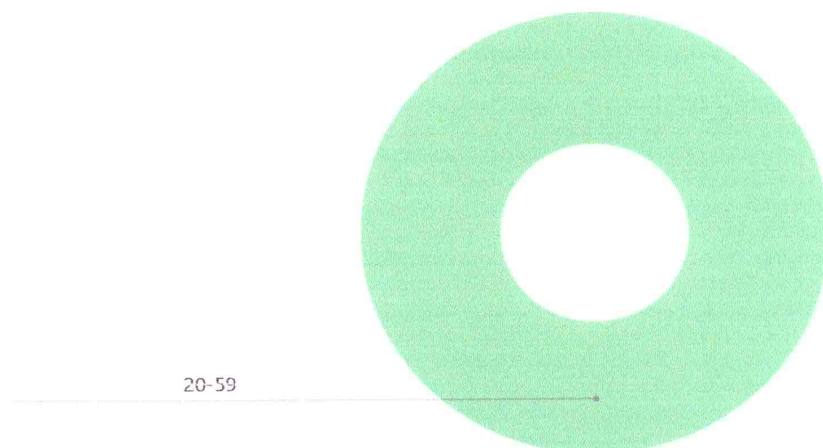
Ano IX | Edição nº 1567

Página 11 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

2.2 - Percentual por faixa etária



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil da faixa etária das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

2.3 - Percentual por pessoa física e jurídica



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil do tipo das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 12 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

3.0 - Relatório das secretarias

3.1 - Totalizador por secretaria e categoria

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Secretaria da Fazenda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços	2	0	0	0	1	0	0	0	3
Secretaria de Segurança Pública Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente	1	0	0	0	1	0	0	0	2
	44,44%	0%	0%	11,11%	44,44%	0%	0%	0%	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 13 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

3.2 - Totalizador por secretaria e status

Secretaria	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Departamento de Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura	0	0	0	0	0	0	0
Entidades	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete	0	0	0	2	0	0	2
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social	0	0	0	2	0	0	2
Secretaria da Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Saúde	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços	0	0	0	1	2	0	3
Secretaria de Segurança Pública Urbana	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Tributos	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente	0	0	0	2	0	0	2
	0%	0%	0%	77,8%	22,22%	0%	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 14 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

4.0 - Relatório dos assuntos

4.1 - Totalizador por assunto e categoria

Assunto	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA	0	0	0	0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 15 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

ALBERTINA
SCHIMIDT

Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC - SEAK	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Secretaria da Fazenda - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Saúde - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços - Outros	2	0	0	0	1	0	0	0	3
Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	1	0	0	0	1	0	0	0	2
	44,44%	0%	0%	11,11%	44,44%	0%	0%	0%	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 16 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

4.2 - Totalizador por assunto e status

Assunto	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR - APAM	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS - CEMMT	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC - SEAK	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	2	0	0	2
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	0	0	0	2	0	0	2
Secretaria da Fazenda - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Saúde - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 17 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

Secretaria de Obras e Serviços - Outros	0	0	0	1	2	0	3
Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	0	0	0	2	0	0	2
	0%	0%	0%	77,8%	22,22%	0%	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 18 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

5.0 - Relatório dos bairros

5.1 - Totalizador por bairro e categoria

Bairro	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Outros	4	0	0	1	4	0	0	0	9
	44,44%	0%	0%	11,11%	44,44%	0%	0%	0%	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 19 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

5.2 - Totalizador por bairro e status

Bairro	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Outros	0	0	0	7	2	0	9
	0%	0%	0%	77,8%	22,22%	0%	9

7.0 - Relatório de manifestações sigilosas por categorias

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Simplifique	Solicitação	Sugestão	Total
Departamento de Água e Esgoto - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Cultura - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 20 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

Entidades - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE PONTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades - SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDEC - SEAK	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Assistência Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Fazenda - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria da Saúde - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Administração - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Educação - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte e Lazer - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Obras e Serviços - Outros	2	0	0	0	1	0	0	0	3
Secretaria de Segurança Pública Urbana - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Tributos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - Outros	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	48,4%	0%	0%	9,7%	41,94%	0%	0%	0%	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 21 de 22

01/08/2024, 15:24

eOuve - Pontal

Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Pontal demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Salientamos que todas as providências adotadas pela administração referente às ocorrências, entraram no cronograma de trabalho, dentre elas, uma de imediata solução e outras de acordo com o cronograma de cada departamento.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Ouvidoria Pública do Município de Pontal

Gerado em: 01/08/2024 às 15:21

Servidor: DANILA ISIDORO

Pontal, 01 de agosto de 2024
- Danila Isidoro -
Ouvidor Público
Poder Executivo do Município
Pontal - SP.



DIÁRIO OFICIAL

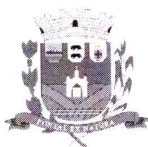
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1567

Página 22 de 22



PREFEITURA DE PONTAL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV

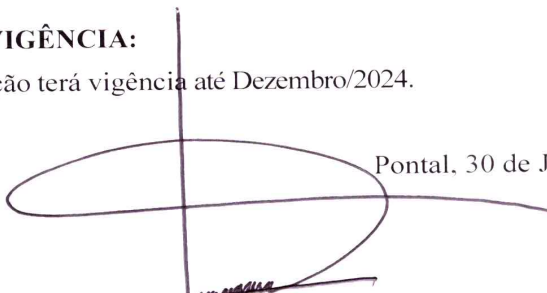
OBJETO: CUSTEIO, INCREMENTO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS SOCIOASSISTENCIAIS QUE DESENVOLVE NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP a PARTIR DO REPASSE DO VALOR VINDO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

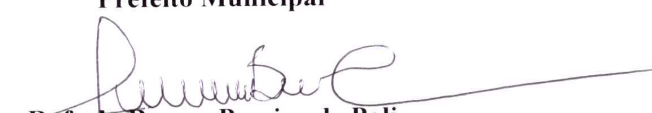
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, brasileira, casada, portadora do CPF nº 356.655.028-04 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rodolfo Biagi Becker, inscrito no CPF sob o nº 221.243.788-99 celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula, mantendo inalterada as demais:

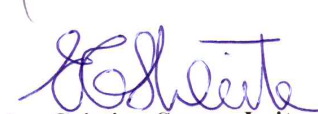
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá vigência até Dezembro/2024.

Pontal, 30 de Julho de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina


Elaine Cristina Soares Leite
Vice Presidente

